

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00098/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0913/2021 de 10/11/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 4.697,00 (quatro mil , seiscientos e noventa e sete reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.002.001 - SERVIÇO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
 Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção.....: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 Programa.....: 0104 - ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM RESULTADO
 Proj/Ativ.....: 2.265 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte.....: 171 - TRANSF. ESTADOS. CONVÊNIOS VINCUL. EDUCAÇÃO
 Valor.....: R\$ 33,00 Ficha: 00074

Unid. Orc.....: 02.004.003 - SERVIÇO MUNICIPAL TRANSPORTE PACIENTES
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.209 - MANUT.DESP.COM TRANSPORTE DE PACIENTES
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor.....: R\$ 4.664,00 Ficha: 00343

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 4.697,00 (quatro mil , seiscientos e noventa e sete reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 27 DE OUTUBRO DE 2022